



PORTARIA 352/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

Considerando que a servidora ingressou no serviço público em 01 de julho de 2013 e portanto preenche todos os requisitos da lei;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora MIRIAM DOMINGUES SANTOS, portadora do RG. nº 32.921.093-2, CPF. nº 338.386688-20, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, pelo período de 01 (um) ano a contar de 04 de outubro de 2021.

2º- Esta Portaria terá efeito 04 de outubro de 2021.

3º- Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal